Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 17/04/2024 às 22:18:32

1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024 **Edição Nº: 3001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 79/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1° - **REVOGAR**, o Auxílio Transporte de 20% sobre o Subsídio, dos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700215	MONICA APARECIDA CAMPOS HERNANDES

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 17 de abril de 2024.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 17/04/2024 às 22:18:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024 Edição Nº: 3001

Prefeitura de
Grandes Rios
Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
CONTRATO Nº 15/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) GALPÃO AGROINDUSTRIAL, CONFORME CONVENIO 908444/MAPA

CONTRATADO: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Santiago Lopes José, nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.837.920/0001-92

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

I - Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 15/2023 até o dia 22 de março de 2025.
I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 15/2023 até o dia 18 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, não sofreram alteração e correrão por conta da dotação específica, a saber:

465	09.001.20.608.3101.1130.4.4.90.51.00.00	3501
468	09.001.20.608.3101.1130.4.4.90.51.00.00	3808

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
I - Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 17 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 17/04/2024 às 22:18:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024 Edição Nº: 3001

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.75.741.348.0001/39
Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 78/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL PARA DIVERSAS FUNÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no item 1.7 Das Disposições Preliminares do Processo Seletivo, do Edital nº 01/2023, que os cargos serão providos conforme ordem de classificação do certame, podendo a convocação ocorrer até 01 (um) ano após a homologação do mesmo, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO, o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1129/2019, assevera sobre a possibilidade de ser feita a dilação do prazo de contratação temporária, desde que o período total não ultrapasse 02 (dois) anos.

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2023, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 4º, parágrafo único da Lei n. º 1129/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 17/04/2024 às 22:18:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024 Edição Nº: 3001

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2024

3º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS/PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

a) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
d) Cópia do Comprovante de Endereço.
e) Cópia do Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
f) 1 (uma) Foto 3x4.
g) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso se faça necessário.

Deverão os candidatos convocados comparecer no dia **22/04/2024 (08h às 11h30 e 13h às 17h30)** perante o **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, n° 967, Centro – Grandes Rios/PR)** para entrega dos documentos listados acima.

E ainda, considerando que os candidatos convocados pertencem ao quadro de servidores estatutários desta municipalidade, estes deverão optar entre a vaga de estágio não-obrigatório e o cargo que ocupam, em atenção ao disposto no art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII da Constituição Federal.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados/classificados:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS:75741348000139
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 17/04/2024 às 22:18:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39
Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	JOAQUIM MACHADO CRUZ	13/12/1975	93
2	EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA	08/04/1994	87

Local de apresentação: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 17 de abril de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal